

PROJETO DE LEI 01-0610/2003 do Vereador Paulo Frange (PTB)
"Denomina "JARDIM LÚCIA DE BARROS TUMA", o Jardim localizado na Praça Franklin Roosevelt, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "JARDIM LÚCIA DE BARROS TUMA", o jardim localizado na Praça Franklin Roosevelt, entre a Rua da Consolação e a Rua Martinho Prado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2003. Às Comissões competentes."